

# AULÃO DE PROCESSO DO TRABALHO

Professor Ismar Júnior



# Petição Inicial

Art. 840 - A reclamação poderá ser escrita ou verbal.

§ 1º Sendo escrita, a reclamação deverá conter a designação do **juízo**, a qualificação das partes, a breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio, o pedido, **que deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor**, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante.

§ 2º Se verbal, a reclamação será reduzida a termo, em duas vias datadas e assinadas pelo escrivão ou secretário, observado, no que couber, o disposto **no § 1º** deste artigo.

§ 3º **Os pedidos** que não atendam ao disposto no § 1º deste artigo serão julgados **extintos sem resolução do mérito.**

Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial **não preenche os requisitos** dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de **15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.**

Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.

Será aplicado subsidiariamente no Processo do Trabalho?

Art. 841 (...) §3º Oferecida a contestação, ainda que **eletronicamente**, o reclamante não poderá, **sem o consentimento do reclamado, desistir da ação.**

# Questão 1

De acordo com o texto da reforma trabalhista acerca da petição inicial, assinale a alternativa verdadeira:

- a) Se verbal, a reclamação será reduzida a termo, em duas vias datadas e assinadas pelo Juiz.
- b) Sendo escrita, a reclamação deverá conter a designação do juízo, a qualificação das partes, a breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio, o pedido, que deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante.
- c) O juiz determinará a emenda da inicial quando os pedidos que não sejam certos, determinados e com indicação de seu valor.
- d) A petição inicial deverá sempre ser acompanhada de comprovante de residência com, no máximo, três meses de emissão.

# Contestação

Direito Processual do Trabalho

**Introdução**

**. Defesas Processuais**

**.Incompetência relativa**

# Contestação

## . Defesas de Mérito

- Direta

- Indireta

# Contestação

. Eventualidade

. Impugnação específica

. Revelia

## Questão 2

Acerca da Contestação trabalhista, assinale a alternativa verdadeira:

- a) A incompetência relativa continua sendo alegada no bojo da contestação após a reforma trabalhista.
- b) Por conta do princípio da concentração dos atos processuais, o Réu pode alegar fundamentos da defesa após a apresentação da contestação, contanto que seja feito durante a audiência, com a possibilidade do Autor se manifestar.
- c) Em sendo a defesa genérica, o Juiz intimará o reclamado para impugnar todos os fatos individualmente. Não o fazendo, será considerado verdadeiro o fato não impugnado.
- d) O efeito material da revelia é a confissão ficta, ou seja, a presunção de veracidade das alegações de fato da inicial.

# Peculiaridades dos Recursos Trabalhistas

## . Irrecorribilidade imediata das decisões interlocutórias

- **Regra: 893, § 1º, da CLT. Exceções importantes - art. 799, § 2º, da CLT e na Súmula 214 do TST**

. Decisão interlocutória que reconhece a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho

. Decisão do TRT contrária à súmula ou orientação jurisprudencial do TST

. Decisão passível de recursos para o próprio tribunal

. -Decisão que reconhece a incompetência e determina a remessa dos autos para Vara do Trabalho vinculada a outro TRT

# Peculiaridades dos Recursos Trabalhistas

**. Inexigibilidade de fundamentação**

**- Art. 899 da CLT e na Súmula 422 do TST**

**.Efeito meramente devolutivo**

**- Regra x Exceção**

# Questão 3

Questão 3 – Acerca da sistemática recursal trabalhista, julgue os itens a seguir:

I – Em regra, na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias são irrecorríveis.

II - Os recursos serão interpostos por simples petição, ou seja, não serão levadas em consideração as fundamentações trazidas, por serem inexigíveis.

III – Não há possibilidade de efeito suspensivo de recursos na Justiça do Trabalho.

Estão corretos os itens:

- a) I e II
- b) Apenas I
- c) I e III
- d) II e III

# Mandado de Segurança

**.Aplicabilidade** - Atacar decisões judiciais que se mostrem ilegais e que não podem ser objeto de questionamento por recurso

**.Competência**

V. T –

TRT –

TST -

# Mandado de Segurança

Direito Processual do Trabalho

**.Requisitos**

**.Prazo**

# Mandado de Segurança

## OJ 127 da SBDI-2

Na contagem do prazo decadencial para ajuizamento de mandado de segurança, o efetivo ato coator é o primeiro em que se firmou a tese hostilizada e não aquele que a ratificou.

# Mandado de Segurança

S. 414, TST - MANDADO DE SEGURANÇA. TUTELA PROVISÓRIA CONCEDIDA ANTES OU NA SENTENÇA (nova redação em decorrência do CPC de 2015).

I – A tutela provisória concedida na sentença não comporta impugnação pela via do mandado de segurança, por ser impugnável mediante **recurso ordinário**. É admissível a obtenção de efeito suspensivo ao recurso ordinário mediante requerimento dirigido ao tribunal, ao relator ou ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, por aplicação subsidiária ao processo do trabalho do artigo 1.029, § 5º, do CPC de 2015.

II – No caso de a tutela provisória haver sido concedida ou indeferida antes da sentença, **cabe mandado de segurança**, em face da inexistência de recurso próprio.

III – A superveniência da sentença, nos autos originários, faz perder o objeto do mandado de segurança que impugnava a concessão ou o indeferimento da tutela provisória.

# Mandado de Segurança

. Notificação da autoridade coatora –

- **Informações no prazo de 10 dias**

. Ausência de revelia

- **Autoridade Pública**

- **Presunção de legalidade**

. Parecer do MP

- **10 dias**

# Mandado de Segurança

- . **Sentença**

- **30 dias**

- . **Honorários de sucumbência**

- **Não haverá condenação**

- . **Recursos**

- **RO da Sentença**

- **RO do Acórdão**

# Questão 4

Joana ajuizou Reclamatória Trabalhista em face de seu ex-empregador, formulando pedido liminar de reintegração ao emprego, visto que fora demitida enquanto grávida. Distribuída a Reclamação, o magistrado, através de decisão interlocutória, negou o pedido liminar formulado, dando prosseguimento com o Processo. Inconformada, Joana visa impugnar a decisão supramencionada. Diante do caso concreto, assinale a alternativa verdadeira:

- a) Joana nada pode fazer por enquanto, tendo em vista a irrecorribilidade imediata das decisões interlocutórias e, não sendo essa uma exceção à regra, deve esperar até a sentença para interpor Recurso Ordinário.
- b) De acordo com a CLT, há condenação em honorários, na impugnação proposta, entre 5% e 15% do valor da causa.
- c) A ausência de informações no Mandado de Segurança não importa em revelia, na medida em que, sendo o ato realizado por autoridade pública, goza de presunção de legalidade.
- d) O prazo do Mandado de Segurança trabalhista, cabível in casu, é prescricional de 120 dias a contar da ciência do ato coator.

# Resumão de Liquidação

## Introdução

- . **Art. 879 - Sendo ilíquida a sentença exeqüenda, ordenar-se-á, previamente, a sua liquidação, que poderá ser feita por cálculo, por arbitramento ou por artigos.**
- . **O título deve ser certo, líquido e exigível**
- . **No rito sumaríssimo a sentença tem que ser obrigatoriamente líquida**

## .Cálculos (+ Simples / + usual)

**879 § 2º** Elaborada a conta e tornada líquida, o juízo **deverá abrir às partes prazo comum de oito dias** para impugnação fundamentada com **a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão.**

**§ 3º** Elaborada a conta pela parte ou pelos órgãos auxiliares da Justiça do Trabalho, **o juiz procederá à intimação da União** para manifestação, **no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.**

- .Arbitramento (Nem tão simples, nem tão usual) - Perícia para apurar o valor**
- . Art. 509 do CPC/2015 – Quando somente por perícia for possível encontrar o valor devido**
- .Artigos (- simples – usual) - “Segunda ação dentro da primeira”**
- . Art. 509, II, do CPC/2015 – Depende sempre do requerimento do credor**

# Liquidação

. **Súmula 344, STJ – Coisa Julgada e alteração da forma de liquidação**

. **Súmula 211 do TST**

**Os juros de mora e a correção monetária incluem-se na liquidação, ainda que omissos o pedido inicial ou a condenação.**

**.Recorribilidade**

## Questão 5

Acerca da Liquidação, no Processo do Trabalho, assinale a alternativa correta:

- a) Não fere a coisa julgada a alteração de forma de liquidação que foi estabelecida em sentença
- b) Os juros de mora e a correção monetária incluem-se na liquidação, apenas na hipótese de omissão na petição inicial.
- c) O executado poderá discutir o conteúdo da decisão de liquidação somente em sede de Agravo de Petição.
- d) A liquidação por artigos seguirá o procedimento sumaríssimo.